

Ata n.º 06/2013
Ata da Reunião Ordinária realizada no
dia 18 de dezembro de 2013

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze, no edifício-sede do Município, na sala de reuniões da Câmara Municipal, **teve lugar** nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **reunião ordinária**, da Câmara Municipal, relativa à **segunda quinzena do mês de dezembro**, a qual foi presidida pelo **Sr. Dr. António Manuel Bota, Presidente da Câmara Municipal**, encontrando-se presentes o **Sr. Vice-Presidente** Dr. Luís Gaiolas e os **Senhores Vereadores** Dr. Ricardo Colaço, Dr. João António Palma e o Sr. António Sebastião. -----

Esteve, igualmente, presente para **secretariar a reunião**, Carla Maria Moiteiro Lima, Assistente Técnica. -----

A **ordem do dia**, da presente reunião, foi comunicada por correio eletrónico, nos termos da deliberação de 25.OUT.2013, cujos teores se transcrevem: -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

II - ORDEM DO DIA: -----

1 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -----

1.1 ADMINISTRAÇÃO -----

1.1.1 - Aprovação da ata n.º 05/2013, da reunião extraordinária de 12 de dezembro de 2013;-----

1.1.2 - Apreciação e aprovação da **Hasta Pública**, destinada à **alienação de quatro Lotes**, sitos no Loteamento Industrial de Almodôvar;

1.1.3 - Apreciação e aprovação da **Proposta n.º 26/PRESIDENTE/2013**, que propõe a **anulação do procedimento concursal comum**, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Museologia);-----

1.2 – FINANÇAS -----

1.2.1 - Conhecimento da Situação Financeira da Autarquia;-----

1.2.2. – Apreciação e aprovação do pedido de **comparticipação financeira**, requerido pela Associação Cultural e Desportiva de Santa Clara-a-Nova; -----

1.2.3. – Apreciação e aprovação do **pedido de participação financeira**, formulado pela Associação Juventude Desportiva Rosairense, para apoiar a realização do evento “Natal do Idoso, 2013”;-----

2. – OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE -----

2.1. – Apreciação e aprovação da Proposta de **trabalhos a mais** da Empreitada de Remodelação do Cineteatro de Almodôvar;-----

2.2. – Apreciação e aprovação da proposta de **trabalhos a menos** da Empreitada de Remodelação do Cineteatro de Almodôvar;-----

2.3. - Apreciação e aprovação do pedido de **prorrogação do prazo** de execução da Empreitada de Remodelação do Cineteatro de Almodôvar;-----

2.4. – Apreciação e aprovação sobre o valor da **revisão de preços provisória** da Empreitada de **Requalificação Urbanística do Adro dos Judeus e no Bairro 25 de Abril**;-----

3. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.-----

III – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual. -----

ABERTURA: -----

Às **dezasseis horas e quinze minutos**, o Sr. Presidente declarou **aberta a reunião**, tendo a Câmara iniciado a apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia. -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA – Intervenção dos Membros do Executivo -----

O Sr. Presidente questionou os membros do Executivo no sentido de saber se pretendiam tratar de assuntos de interesse municipal, tendo os presentes referido que nada tinham a expor. -----

Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou ao Executivo que, **a título excecional**, reconheçam a urgência da matéria que infra se descreve, visando a satisfação de necessidades urgentes e inadiáveis dos munícipes em questão, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, reconhecer a urgência da decisão. -----

PROPOSTAS DE APOIO FORMULADAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL: -----

No âmbito do **Regulamento do Fundo de Emergência Social**, o Sr. Presidente submeteu à aprovação as seguintes candidaturas: -----

INFORMAÇÃO N.º 48 /GAS-FES/2013: -----

Foi presente a **informação n.º48/GAS-FES/2013**, exarada em 16.DEZ.2013, pela licenciada Dina Cavaco, sobre o pedido de apoio financeiro, formulado por **Maria Batista Pereira, Contribuinte Fiscal n.º 158 836 162**, que depois de devidamente analisado, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio mensal no valor de **€350,00, durante 2 meses**, para satisfazer necessidades urgentes e inadiáveis;----

2.º - Que a beneficiária apresente **no serviço de Contabilidade, os documentos comprovativos da despesa**, no prazo de 10 dias úteis. -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

INFORMAÇÃO N.º49 /GAS/FES/2013: -----

Foi presente a **informação n.º49/GAS-FES/2013**, exarada em 18.DEZ.2013, pela licenciada Dina Cavaco, sobre o pedido de apoio financeiro formulado por **Maria de Fátima Neves Pacheco de Jesus, Contribuinte Fiscal n.º 168 532 603**, que depois de devidamente analisado, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio mensal no valor de €150,00, durante 6 meses, para satisfazer necessidades urgentes e inadiáveis;-----

2.º - Que a beneficiária apresente **no serviço de Contabilidade, os documentos comprovativos da despesa** no prazo de 10 dias úteis. -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

1 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -----

1.1 - ADMINISTRAÇÃO -----

1.1.1 – ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12.DEZ.2013: -

Nos termos da deliberação de 25.OUT.2013, foi remetida – em anexo à ordem do dia – fotocópia da ata da reunião anterior, a qual foi, previamente, lida pelos membros e, para os fins previstos no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi submetida a apreciação e votação. -----

Seguidamente, **a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 5/2013, de 12 de dezembro**, a qual foi **homologada em minuta**, com exceção das intervenções do Executivo, sendo assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. -----

1.1.2 – REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA VERBAL DESTINADA À ALIENAÇÃO DE QUATRO LOTES SITOS NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE ALMODÔVAR: -----

Previamente à análise e votação da matéria, o **Sr. Vereador António Sebastião**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo, declarou-se impedido para intervir na apreciação e deliberação da matéria em análise, tendo-se ausentado da reunião. -----

Prosseguindo, e na sequência da deliberação de 04.DEZ.2013 e publicitação no Edital n.º 48/2013 de 03.dez.2013, procedeu-se à hasta pública verbal, destinada à alienação de quatro lotes sitos no loteamento Industrial de Almodôvar. -----

Previamente à licitação, o Sr. Presidente, em voz alta, procedeu à explicação do teor das cláusulas constantes no referido Edital, questionando, por último, ao licitante presente se lhe assistia alguma dúvida sobre o seu conteúdo, tendo-lhe sido respondido que não havia quaisquer dúvidas. -----

Feitos os costumeiros pregões, **a melhor licitação**, para a aquisição do **Lote n.º 4, com área total de 922,95 m²**, foi apresentada, pelo único concorrente, o Sr. Alexandre José Canhoto Frade, **em representação da empresa CEVRM** – Centro de Excelência para a Valorização dos Recursos Mediterrânicos S.A., pelo **valor de €20,50** por cada metro quadrado, perfazendo um total de **€18.920,47**;-----

Analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1º - Alienar o identificado lote ao arrematante pelo valor licitado, e nas condições expressas no Edital supra referido; -----

2º - Conceder poderes ao seu Presidente para outorgar a respetiva escritura de compra e venda. -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.1.3 - PROPOSTA N.º 26/PRESIDENTE/2013 - ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DA CATEGORIA/CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (MUSEOLOGIA):---

Foi presente a Proposta n.º 26/PRESIDENTE/2013, exarada em 09.dez.2013, pelo Sr. Presidente, cujo teor se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 26/PC/2013-----

ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DA CATEGORIA/CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (MUSEOLOGIA) -----

CONSIDERANDO:-----

As sucessivas restrições orçamentais impostas pelas Leis de Orçamento de Estado, nomeadamente no que respeita à redução de trabalhadores nas Autarquias Locais;-----

Que o não cumprimento do supra disposto implica uma redução das transferências do Orçamento do Estado para a Autarquia num montante equivalente ao que resultaria da efetiva redução do pessoal previsto;-----

A reanálise das necessidades de pessoal, em conjugação com uma atuação pautada pela contenção financeira, **conclui-se não ser impreterível a necessidade dos serviços no recrutamento de um técnico superior na área de museologia;**-----

Que, de acordo com o n.º 2 do artigo 38º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o procedimento concursal pode cessar por ato devidamente fundamentado, desde que não tenha, ainda, procedido à notificação da lista de ordenação final dos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados;-----

Que, no procedimento concursal em causa, não chegaram a ser aplicados os métodos de seleção definidos;-----

Que, por despacho exarado em 12 de março de 2012, pelo então Presidente da Câmara, António José Messias do Rosário Sebastião, já havia sido suspenso o procedimento concursal ora objeto de anulação.-----

Assim, com fundamento no ambiente de forte contenção de despesas que afeta as Autarquias Locais, designadamente as medidas de austeridade, atendendo a motivos de oportunidade, conveniência e aproveitamento de recursos humanos existentes à data nesta área, bem como as restrições orçamentais,-----

PROPONHO:-----

- Que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do referido artigo 38º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugada com a competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a Câmara Municipal delibere aprovar a anulação do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho da categoria/carreira de técnico superior (museologia)**, aberto por deliberação favorável do Órgão executivo, de 21 de abril de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de maio de 2010, publicitado na BEP — Bolsa de Emprego Público em 17 de maio de 2010, na página eletrónica do Município, em 13 de maio de 2010 e no Jornal "Diário de Notícias", em 17 de maio de 2010.-----

2.º - Que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta."-----

Analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 2 do referido artigo 38º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugada com a competência conferida ao Sr. Presidente da Câmara, pela alínea a)

do n.º 2 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a anulação do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho da categoria/carreira de técnico superior (museologia)**, aberto por deliberação favorável do Órgão executivo, de 21 de abril de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de maio de 2010, publicitado na BEP — Bolsa de Emprego Público em 17 de maio de 2010, na página eletrónica do Município, em 13 de maio de 2010 e no Jornal “*Diário de Notícias*”, em 17 de maio de 2010. -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta**. -----

1.2 – FINANÇAS -----

1.2.1 - CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA-----

A Câmara tomou conhecimento do **Resumo Diário da Tesouraria** do dia **dezassete de dezembro de dois mil e treze**, que apresentava, nas **Operações Orçamentais** um saldo a favor do Município, na importância de **€2.764.917,27** (dois milhões setecentos e sessenta e quatro mil novecentos e dezassete euros e vinte e sete cêntimos) e ainda das **Operações não Orçamentais**, que, àquela data, apresentava o saldo de **€414.230,03** (quatrocentos e catorze mil duzentos e trinta euros e três cêntimos) perfazendo, assim, um total de disponibilidades no valor de **€3.179.147,30** (três milhões centos e setenta e nove mil cento e quarenta e sete euros e trinta cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

O Sr. Presidente deu, igualmente, conhecimento do teor da informação financeira e respetivo mapa anexo, na qual consta os encargos devidos pelo Município, reportados a **30 de novembro de 2013**, da qual salienta-se, nomeadamente, o seguinte: -----

Receita do Município-----

À data a que corresponde a presente análise, o Município arrecadou o valor global de **13.263.814,86**, sendo que **€7.020.518,34** corresponde a receitas de natureza corrente e **€4.254.013,91** a receitas de capital e **€1.989.282,61** refere-se a outras receitas.-----

Dívida do Município: -----

Em **30.NOV.2013**, o montante da dívida à guarda do Tesoureiro era de **€318.261,30**, sendo que **€87.925,24** respeita à aquisição de bens e serviços de natureza corrente e **€230.336,06** corresponde a encargos resultantes do cumprimento dos contratos de empreitada, amortização da

dívida M/L prazo contraída junto da banca, contratos de leasing e outras aquisições de natureza capital. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

1.2.2. – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SANTA CLARA-A-NOVA:-----

O Senhor Presidente apresentou uma carta exarada pela Associação Cultural e Desportiva de Santa Clara-a-Nova, cujo teor se transcreve: -----

“**Assunto:** XV Aniversário - Associação Cultural e Desportiva Santa Clara-a-Nova -----

A Associação Cultural e Desportiva de Santa Clara-a-Nova, irá festejar seu XV Aniversário no dia 15 de Dezembro de 2013, é com muito orgulho que todos nós festejamos este dia. Passaram-se 15 (quinze) anos recheados de sucesso, onde todos deram o contributo em prol da sua população. Foram criadas inúmeras atividades Culturais, Desportivas, Sociais, Lúdicas, entre outras.-----

No dia 14 de Dezembro irá se realizar um Jantar de Convívio onde serão convidados Sócios, Adeptos, Jogadores, Patrocinadores, Figuras Históricas, entre outras. Num convívio onde a palavra de ordem é recordar, festejar e conviver. -----

Desta forma, sendo sua Excelência, parte contributiva da História desta Associação, vimos pedir-lhe a possibilidade de poder ajudar-nos financeiramente com uma verba que contribuísse para a realização deste Convívio.-----

Evidentemente, sua Excelência está convidada a presenciar este magnífico convívio onde poderá disfrutar de um jantar, acompanhado de espetáculo musical.-----

Em Anexo lhe enviamos um folheto daquilo que para nós identifica a realidade desta Associação.” -----

Analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1º - Aprovar a transferência, a título de subsídio, para Associação Cultural e Desportiva Santa Clara-a-Nova, **no valor de €150,00,** destinada a apoiar o aniversário da Associação; -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.3.2. - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE DESPORTIVA ROSAIRENSE - NATAL DO IDOSO 2013: --

Foi presente uma carta, remetida, em 06.DEZ.2013, pela Associação Juventude Desportiva Rosairense, cujo teor se transcreve: -----

“**Assunto:** Natal do Idoso 2013.-----

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, venho por este meio solicitar a Vossa Excelência um donativo para a realização do Natal do

Idoso 2013, que se irá realizar no dia 14 de dezembro no Rosário, como é de costume em anos anteriores, festejarmos este dia.-----

Com os melhores cumprimentos.” -----

Analisado o pedido *supra* transcrito, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1º - Aprovar a transferência de verba, a título de subsídio, para Associação Juventude Rosairense, **no valor de €400,00** (quatrocentos euros), destinada a apoiar a festa do idoso, realizada no pretérito dia 15 de Dezembro, no Rosário; -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

2. – OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE -----

2.1. – TRABALHOS A MAIS - EMPREITADA “REMODELAÇÃO DO CINETEATRO DE ALMODÔVAR”:-----

O Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação, exarada pela Diretora de Fiscalização da obra *supra* identificada, que se transcreve: ---

“INFORMAÇÃO -----

Assunto: Proposta de Trabalhos a Mais nº014 -----

Conforme solicitado pelo Exm.º Sr. Presidente, serve a presente para informar que a alteração relativa ao revestimento dos tetos das salas e corredor de circulação do 1.º piso, acarreta um trabalho a mais no valor de 1.517,00€.

No que diz respeito à área de circulação, julgo tornar-se imprescindível a colocação de teto falso, a fim de ocultar a viga invertida e toda a tubagem a vista (o que implica um trabalho a mais no valor de 158,73€).

Pelo que submeto à consideração superior a colocação do teto falso nas salas e na zona de circulação.” -----

Analisada a matéria, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar quer **a realização** quer **dos encargos resultantes dos trabalhos a mais**, no **valor global de €1.517,00**, (mil quinhentos e dezassete euros), acrescido do IVA, nos termos e com os fundamentos constantes na informação retro transcrita; -----

2º - Conceder poderes ao seu Presidente para **outorgar o contrato adicional, referente aos trabalhos a mais da empreitada**, em epígrafe, cujo **valor é de €1.517,00**, (mil quinhentos e dezassete euros), acrescido do IVA;-----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

2.2. – TRABALHOS A MENOS - EMPREITADA “REMODELAÇÃO DO CINETEATRO DE ALMODÔVAR”:-----

Foi presente uma informação exarada em 25.NOV.2013, pela Diretora de Fiscalização, cujo teor, se transcreve: -----

"INFORMAÇÃO -----

ASSUNTO: Trabalhos a menos-----

Na sequência da aprovação, em reunião de câmara, dos trabalhos a mais, referentes ao reforço estrutural, serve a presente para informar que os trabalhos a executar, dão origem ao suprimento de trabalhos previstos na empreitada, nomeadamente os definidos nos artºs 2.1.2.1, 2.1.3.1, 2.1.3.2 e 2.1.4.1., relativo a reforços de pilares, vigas e laje.-----

Os trabalhos a menos, perfazem um valor de 5.054,46€ (conforme auto em anexo), que deverão ser retirados do valor global da empreitada referida em epígrafe.-----

Proponho:-----

A aprovação dos trabalhos a menos, no valor atrás referido. -----

À consideração superior." -----

Analisado o assunto, a **Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar os trabalhos a menos no valor de **€5.054,46** (cinco mil cinquenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido do IVA, à taxa legal, nos termos e com os fundamentos constantes na informação retro transcrita; -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

2.3. - PRORROGAÇÃO DO PRAZO – "EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO CINETEATRO DE ALMODÔVAR": -----

O Senhor Presidente apresentou um ofício exarado em 15.OUT.2013, da Firma Costa & Carvalho, S.A. - Empreiteiro de Obras Públicas - Construção Civil, cujo teor se transcreve: -----

"ASSUNTO: Remodelação do Edifício do Cineteatro Municipal de Almodôvar, Pedido de Prorrogação de Prazo -----

Exmo(s) Senhor(es),-----

No âmbito da execução da empreitada de Remodelação do Edifício do Cineteatro Municipal de Almodôvar" e para efeitos de pedido de prorrogação do prazo legal de execução da mesma, somos pelo presente a referir o seguinte:-----

1. O auto de consignação foi lavrado em 1 de Abril de 2013;-----

2. Durante a execução da empreitada, na sequência das sondagens efetuadas à estrutura do edifício existente verificou-se a necessidade de retificação de todo o projeto de reforço de estruturas, tendo o dono de obra suspenso os trabalhos em todas as zonas de betão armado a 30 de Maio;---

3. Consequentemente à retificação do projeto de estruturas, o empreiteiro apresentou as respetivas propostas de trabalhos a mais e a menos tendo a fiscalização e equipa projetista procedido à análise das mesmas;-----

4. Após análise da proposta dos trabalhos decorrentes da alteração do projeto de reforço de estruturas e no seguimento da ordem de execução do dono de obra os trabalhos designados no plano de trabalhos por TM011 tiveram início a 9 de Agosto de 2013 -----

5. Durante a execução dos trabalhos verificou-se ainda a necessidade de demolir completamente a cobertura existente, trabalho este não previsto em fase de concurso, uma vez que pretendia-se a manutenção da cobertura, situação impossível de acontecer devido ao avançado estado de degradação da mesma. Como tal, existiu mais uma vez a necessidade de quantificação de custos para aprovação do dono de obra, tendo este trabalho sido executado somente durante o mês de Setembro;-----

6. Para além das situações relatadas acima, após implantação da estrutura do piso superior do Cine Teatro junto ao edifício das finanças, verificou-se a sobreposição dos dois edifícios tendo originado a alteração da cobertura, trabalho este não previsto.-----

A quantificação dos atrasos indicados no presente pedido de prorrogação refere-se à situação actual da empreitada pelo que, após a definição das situações anteriormente descritas que ainda se encontram pendentes e na eventualidade de se observarem novas situações no decorrer da empreitada que justifiquem a acumulação de novos atrasos não imputáveis ao empreiteiro, o empreiteiro reserva-se o direito de formular novo pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada.-----

Face a este assunto, a Costa & Carvalho, S.A. solicita a V/ Ex.as se dignem a conceder prorrogação legal ao prazo contratual de execução da empreitada em 100 dias, ou seja, até 10 de Maio de 2014.-----

Anexos: Anexo 1: Plano de Trabalhos 01 - Anexos 2: Plano de Pagamentos.01" -----

O transcrito documento mereceu, por parte da Diretora de Fiscalização da obra, a seguinte informação: -----

"Informação -----

Assunto: Prorrogação de Prazo -----

No decorrer da presente empreitada, foram detetados alguns trabalhos imprevistos que, devido à sua natureza não podem ser tecnicamente separados da presente obra, conforme descrição do Diretor de Obra. Pelo que, são considerados trabalhos a mais, de acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do Art.º 370.º do CCP. -----

Uma vez que o empreiteiro solicitou, de acordo com o ponto 1 do Art.º 374.º do CCP, uma prorrogação de prazo de execução da obra de 100 dias, não se vê inconveniente em que a mesma lhe seja concedida. Terminando assim, a empreitada no dia 6 de Maio de 2014.-----

À consideração superior." -----

Analisado o assunto, a **Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a prorrogação legal do prazo de execução da empreitada, por mais **100 (cem) dias**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação supra transcrita.-----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

2.4. – REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO ADRO DOS JUDEUS E NO BAIRRO 25 DE ABRIL:-----

O Sr. Presidente apresentou uma informação, exarada em 18 de novembro de 2013, pelo Assistente Técnico, António José Mendes Coelho, cujo teor, se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO -----

ASSUNTO - REVISÃO DE PREÇOS-----
EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO ADRO DOS JUDEUS E NO BAIRRO 25 DE ABRIL -----

Adjudicada à firma – JASFEC – Sociedade de Construções e Terraplenagens, Ld.ª -----

De acordo com o Dec-Lei 6/2004 de 6 de Janeiro foi efetuada a revisão de preços nº2 da empreitada referida em epígrafe, com base no cronograma financeiro, com índices conhecidos até Março /2013 -----

O cálculo da revisão é provisório e apresenta um valor de 3. 724.46 € + IVA.” -----

Analísado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a satisfação do valor €3. 724.46 + IVA resultante da revisão de preços n.º2 da empreitada em apreço; -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

3. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de **26.OUT.09**, que aprovou a delegação de competências no Sr. Presidente e dos **despachos, de 01.NOV.2013, de delegação e de subdelegação de competências nos Senhores Vereadores** em regime de permanência. De igual forma, o Sr. Presidente no âmbito das competências que lhe foram delegadas, prestou informações sobre os atos praticados ao abrigo da referida delegação de competências, tendo, nomeadamente, produzido um **relato exaustivo** sobre **a situação das obras que estão a ser executadas**, no concelho, **por Administração Direta**, complementando a sua informação com uma relação discriminativa daqueles atos, elaboradas em **18.DEZ.2013**, pelos serviços técnicos cujos originais ficam arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas.-----

O Sr. Presidente fez, igualmente, saber os processos de obras que foram objeto de despacho de deferimento, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços, no período que decorreu entre a data da realização da anterior reunião e a presente, que a seguir se discriminam: -----

REQUERENTE	PROCESSO	OBRA A EXECUTAR
António Pedro Martins	Proc.º n.º 62/2013	Obras de alteração de habitação
José Manuel Custódio Lança	Proc.º n.º 63/2013	Obras de alteração e ampliação de estabelecimento de alojamento local
David Manuel Gil Mestre	Proc.º n.º 65/2013	Obras de Construção de muro de vedação
Luís António	Proc.º n.º 118/2013	Obras de Construção – habitação - legalização

O Sr. Presidente deu, ainda, conhecimento das despesas constantes nas requisições externas com os números **1670 à 1756**, no valor global de **€31.082.47**, emitidas pela **Secção de Aprovisionamento**, no período que mediou o dia **05.dez.2013 a 17.dez.2013**. -----

CONHECIMENTO AO EXECUTIVO - 17.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO DE 2013: -----

O Sr. Presidente deu conhecimento do teor da **17.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2013**, aprovada pelo despacho do Sr. Vice-Presidente de 09 de dezembro de 2013, a qual ascende a **€18.850,00**, dos quais **€18.700,00** de natureza corrente e **€150,00** de natureza capital. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

III - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Em cumprimento do determinado no nº 5 do art.º 84º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **a Câmara fixou um período para intervenção do público, o qual não foi utilizado.** -----

FECHO: -----

Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a ordem de trabalhos eram **dezasseis horas e quarenta e dois minutos.** -----

Para constar e fins consignados no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 28 de setembro, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada e distribuídas fotocópias pelos serviços municipais. -----

E eu, **Carla Maria Moiteiro Lima**, Assistente Técnica a redigi e subscrevo. -----